



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de julho de 2020 (Quarta-feira)

Edição 493 (Extraordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**  
**BIÊNIO 2019/2020**

### **MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Vice-Presidente

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
Tesoureiro

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
Secretário

### **PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB**

**Luiz Carlos Broedel França - PSB**

**Nelson Lichtenheld - PTB**

**Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o teor do Parecer Jurídico CMSL nº 020/2020, reitero os termos da justificativa às fls. 161/162 e **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Pregão, que julgou as propostas apresentadas no procedimento de Licitação – Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**, da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, destinado à aquisição de 01 veículo de passeio, sedan, zero km, completo para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, tendo como vencedora a empresa **BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, **CNPJ Nº 32.179.822/0006-82**, que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)**.

Santa Leopoldina/ES, 29 de julho de 2020.

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara

## AVISO DE DISPENSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **COMERCIAL LAURITA LTDA**, cujo objeto se refere à aquisição



de Material de Consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Santa Leopoldina/ES, 29 de julho de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME**, cujo objeto se refere à aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

Santa Leopoldina/ES, 29 de julho de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL

---